



### MATRÍCULA 28.408

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente a uma casa residencial multifamiliar, designado **CASA 04**, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, encravado nos lotes **44/45 da quadra E**, integrante do Loteamento SANTO AMARO, situado em Extremoz/RN, composto de: 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha americana, 02 (dois) quartos, 01 banheiro social, 01 (uma) circulação e 01 (uma) varanda, com uma área privativa coberta de 47,01m<sup>2</sup>, área privativa coberta de padrão diferente de 6,43m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 12,68m<sup>2</sup>, área privativa total de 66,12m<sup>2</sup>, área de uso comum coberta de padrão diferente de 0,59m<sup>2</sup>, área de uso comum descoberta de 19,00m<sup>2</sup>, área real total de 85,71m<sup>2</sup>, área de terreno de uso exclusivo de 104,21m<sup>2</sup>, área de terreno de uso comum de 69,34m<sup>2</sup>, área de terreno total de 173,55m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,251875.

**PROPRIETÁRIO: CLINT EASTWOOD COSTA FREITAS**, brasileiro, casado, servidor público federal, CPF n.º 008.278.344-62, residente em Natal/RN.

**Av-1-28.408** – Nos termos da característica e habite-se, processo n.º 1224/2015, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, em data de 15.09.2015, assinados por Raíssa Andréa de Araújo Cabral, engenheira civil; Francini Stelli Goldoni, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, contendo um imóvel residencial multifamiliar, situado na Rua Padre Gaspar de Samperes, n.º 917, designado casa 04, encravado nos lotes 44/45 da quadra E, integrante do Loteamento Santo Amaro, em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica, janelas em alumínio com fechamento em vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco, caixa de água com capacidade para 500 litros, instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, Constituída de: 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha americana, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) circulação e 01 (uma) varanda, com uma área construída de 49,93m<sup>2</sup>, área real privativa total de 49,93m<sup>2</sup>, área real de uso comum total de 0,59m<sup>2</sup>, área real total de 50,52m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,25, área de terreno de uso exclusivo de 114,79m<sup>2</sup>, área de terreno de uso comum de 68,86m<sup>2</sup>, área de terreno total de 183,65m<sup>2</sup>. Extremoz/RN, 17.11.2015. Eu Tabelião subscrevo e assino.

**Av-2-28.408** – Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 003212015-88888270, CEI n.º 51.232.50270/64, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 28.10.2015, e RRT simples n.º 0000003428011, expedido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em data de 22.04.2015. Extremoz/RN, 17.11.2015. Eu Tabelião subscrevo e assino.

**R-3-28.408** – Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação, carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida, CCFGTS/PMCMV/SFH n.º 8444412011264, datado de 20.04.2016, tendo como credora: Caixa Econômica Federal, e como compradores e devedores/fiduciários: ALVARO ITALO DE LIMA, brasileiro, militar em geral, Carteira Nacional de Habilitação n.º 05194162484-DETRAN/RN, CPF n.º 016.962.944-95, casado no regime de comunhão parcial de bens, e sua cônjuge PRISCILA RAISSA MEDEIROS BATISTA DE LIMA, brasileira, sem ocupação, Carteira de Identidade n.º 002622368-SDS/RN, CPF n.º 017.384.414-66, residentes e domiciliados na Rua da Cavala, 94, Pajuçara, em Natal/RN. Valor R\$ 80.000,00. Extremoz/RN, 26.04.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.


**R-4-28.408** – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Os devedores alienam à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 67.430,48. Extremoz/RN, 26.04.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA  
RESPONDENTE INTERINO

REGISTRO DE IMÓVEIS  
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

AV.5 – 28.408 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 59.455  
DATA:21/05/2026

Atendendo requerimento passado em Florianópolis/SC, aos 26 de dezembro de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 106963252, devidamente recolhido em 15 de dezembro de 2025, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 86.289,27**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que os fiduciantes **ALVARO ITALO DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob nº 016.962.944-95 e **PRISCILA RAISSA MEDEIROS BATISTA DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob nº 017.384.414-66, **após terem sido regularmente intimados em 05 de abriu de 2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora **“não purgaram a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 86.289,27**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 35,68 (guia nº 0000003117025, paga em 13/05/2026); FCRCPN: R\$ 40,80; FUNAF: R\$ 1,15; e ISS: R\$ 21,98. Selo digital de Fiscalização TJRN nºRN202600941020066840NZY. O referido é verdade e dou fé. **AVERBADO POR**  
  
**CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO.**





**Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05**

**Certifica que este título foi prenotado em 11/05/2026 sob o número 59455**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF**

**Atos Praticados**

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE  
Nr. Selo: RN202600941020066840NZY

AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022002840863

**PRENOTAÇÃO Nº: 59455**

**Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End. : \_\_\_\_\_

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05**

**Certifica que este título foi prenotado em 11/05/2026 sob o número 59455**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF**

**Atos Praticados**



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
**RN202600941020063151GIA**  
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 21 de maio de 2026

*Flávia Figueiredo Santos Macedo*  
**Oficial**  
**Cartório Único de Extremoz**  
**Thasía da Conceição Soares Mendes**  
**Escrevente Autorizado**

<b>Emolumentos</b>	R\$	476,38
FDJ	R\$	134,25
FRMP	R\$	39,13
FCRCPN	R\$	44,75
ISS	R\$	23,82
PGE	R\$	1,15
<b>Total</b>	R\$	719,48

**VÁLIDO SOMENTE COM  
AUTENTICAÇÃO  
MECÂNICA DO CAIXA**



**PRENOTAÇÃO Nº: 59455**  
**Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End. : \_\_\_\_\_

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).